



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E**  
**CONTROLE – CFGTC**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA**



**REQUERIMENTO Nº** RQ 816 /2015

**(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC e DA COMISSÃO DE SEGURANÇA - CS)**

L I D O  
Em, 11/8/15  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir possíveis destinações para os Postos Comunitários de Segurança Pública do Distrito Federal.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado Joe Valle, e o Presidente da Comissão de Segurança – CS, Deputado Robério Negreiros, nos termos do inciso II do artigo 56 e dos artigos 85, 239, 240 e 241, todos do Regimento Interno desta Casa, vêm requerer a realização de audiência pública, em 18 de agosto de 2015, às 10h, para tratar do aproveitamento das estruturas dos postos comunitários de segurança pública a serem desativados, em serviços que tragam benefícios efetivos às comunidades onde instalados.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com vistas a implantar modelo de segurança comunitária no Distrito Federal, cujo objetivo contempla, entre outros, o aumento da sensação de segurança, o Governo Distrital editou o Decreto Distrital nº 24.316, de 23 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 24 de dezembro do mesmo ano, que dispõe sobre a implantação no Distrito Federal do Programa de Segurança Comunitária e sobre a criação do Conselho Deliberativo de Segurança Comunitária, dos Grupos Gestores Regionais de Segurança Comunitária e dos Núcleos de Segurança e dá outras providências.

DATA RESERVADA NA SELEG

CS-SPK - DAC

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 816 /2015

Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E**  
**CONTROLE – CFGTC**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA – CS**



Nesse contexto, ante a nova filosofia de ação policial, foram instalados Postos Comunitários de Segurança em diversas regiões do DF, sobretudo nas mais carentes, juntamente com a modalidade de polícia comunitária.

Passados 12 (doze) anos da edição da norma, 131 (cento e trinta e um) postos comunitários de segurança foram implantados em todo o Distrito Federal, de um total de 300 inicialmente previstos.

Ao longo desse período, de acordo com a própria Polícia Militar do Distrito Federal, esses postos não se mostraram eficientes em reduzir índices de criminalidade nas comunidades onde foram implantados, resultando, inclusive, no engessamento das ações policiais.

Assim, constatada inocuidade da referida política pública, o Comando da Polícia Militar informou, em reunião ordinária da CFGTC, que alguns postos comunitários serão desativados, possibilitando, por um lado, ganhos na atuação policial, ao permitir maior flexibilidade de ação e atuação prioritariamente preventiva aos militares que neles atuavam. E por outro, franquiar as estruturas dos postos para que sejam destinados a outros serviços públicos, que tragam efetivos benefícios às comunidades em que foram instalados.

Ante o exposto, e dada a relevância da matéria em questão, sobretudo para as comunidades mais carentes do DF, entende-se importante trazer a essa Casa Legislativa a discussão acerca das possíveis destinações para as estruturas desses postos, de modo a extrair-lhes a melhor utilidade pública, ouvidos o comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública e as comunidades interessadas, em audiência pública.

Sector Protocolo Legislativo

PA Nº 816/2015

Folha Nº 02

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
**PRESIDENTE DA CFGTC**

  
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PRESIDENTE DA CS**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E**  
**CONTROLE – CFGTC**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA – CS**



**DEPUTADO RODIRGO DELMASSO**  
**VICE-PRESIDENTE DA CFGTC**

**DEPUTADA SANDRA FARAJ**  
**VICE-PRESIDENTE DA CS**

**DEPUTADO CHICO LEITE**

**DEPUTADO JUAREZÃO**

**DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE**

**DEPUTADO BISPO RENATO**

**DEPUTDA TELMA RUFINO**

**DEPUTADO DR. MICHEL**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 816/2015

Folha Nº 03 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 816/15.

**Autoria:** Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 12/08/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 816/2015

Folha Nº 04 Paula